



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS -  
COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTOS**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES**

**REGULAMENTO Nº 84/2022**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 84/2022, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado, no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando da manifestação pelo comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

**MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL:**

Hospital Eduardo de Menezes - Av. Dr. Cristiano Rezende, 2213 - Bom Sucesso/ Belo Horizonte - Setor: Departamento Pessoal

09h00min as 12h00min e 14h00min as 16h00min

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS**

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	TOTAL TOTAL
-------	-------	------	-----------------	-----------------	-------------

25º	220861428	CARINE GONCALVES FERREIRA	12	40	52
26º	220860509	ANDERSON BASILIO DA COSTA ROCHA	16	36	52
27º	220860509	SHIRLEY CARDIAIS AVILA	15	36	51
28º	220861176	MARIA REGE DOS SANTOS MARTINS	0	48,5	48,5
29º	220860262	KEIFANY DE PAULA NUNES	10	37	47



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Servidor Público**, em 10/10/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Emediato Lara Carvalho Mohl, Diretor (a)**, em 11/10/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74964999** e o código CRC **95A77E60**.